

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) publicou a [Instrução Normativa Previc nº 44 de 23/11/2021](#) que altera os anexos I - Planificação Contábil, II - Função e funcionamento, III - Demonstrações Contábeis e IV - Informações Extracontábeis da [Instrução Previc nº 31/2020](#).

Com isso, encontra-se disponível na página da Previc a versão atualizada do [Manual de Orientações Técnicas para Envio dos Balancetes Contábeis](#).

As EFPC devem prestar atenção especial às alterações ocorridas no Anexo IV - Informações Extracontábeis, que passarão a ser de envio obrigatório a partir da competência 01/2022, e que estão refletidas nas orientações presentes no Manual.

Em caso de dúvidas, acessar <https://atendimentoti.previc.gov.br/> ou enviar e-mail para Este endereço de e-mail está sendo protegido de spambots. Você precisa habilitar o JavaScript para visualizá-lo.

Fonte: [Previc](#), em 30.11.2021.